



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00354/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 040/2018

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como PERMITENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como PERMISSIONÁRIA:

FERNANDA RAMOS RECK, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º30.022.454-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º297.808.828-12, residente e domiciliada na Rua Tomazina Vezale Pizzi, n.º113, Lot. Itatiba Park, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º055/2018 na Cláusula V item 5.1 para formalizar a prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00354/2018.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º055/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, mantendo-se as demais condições contratuais previstas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º055/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/06/2021.

Pela Permitente:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Permissionária:

FERNANDA RAMOS RECK
CPF N.º297.808.828-12

Testemunhas:

- 1 - Ima Laura D. Gaspar
- 2 - Michele V. Dumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 055/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00354/2018, firmado em 17/06/2021.